

INCIDÊNCIA DE TÉTANO (EXCETO O NEONATAL)

1. Conceituação

- ✍ Número absoluto de casos novos confirmados de tétano, excetuando o tétano neonatal, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Corresponde, na CID-10, aos códigos A34 (tétano obstétrico) e A35 (outros tipos de tétano).
- ✍ A definição de caso confirmado de tétano baseia-se em critérios adotados pelo Ministério da Saúde para orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença em todo o País¹.

2. Interpretação

- ✍ Indica a frequência anual de casos confirmados de tétano, excetuando aqueles ocorridos até 28 dias após o nascimento.
- ✍ A ocorrência de casos está relacionada à existência de indivíduos suscetíveis (não imunizados contra o tétano) e expostos ao *Clostridium tetani*, através de: ferimento de qualquer natureza em contato com terra, poeira ou excrementos; fratura óssea exposta, com tecidos dilacerados e corpos estranhos; queimadura; mordedura de animais; e aborto infectado.

3. Usos

- ✍ Analisar variações geográficas e temporais na distribuição dos casos confirmados de tétano, como parte do conjunto de ações de vigilância epidemiológica para prevenção e controle da doença.
- ✍ Orientar ações de vacinação antitetânica e de tratamento profilático do tétano em grupos de risco, especialmente crianças, mulheres em idade fértil, idosos e trabalhadores (rurais, operários da construção civil, serviços domésticos etc.).
- ✍ Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle das doenças evitáveis por imunização.

4. Limitações

A qualidade dos dados depende das condições técnico-operacionais do sistema de vigilância epidemiológica, em cada área geográfica, para detectar, notificar, investigar e confirmar casos de tétano.

¹ BRASIL. Ministério da Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Vigilância epidemiológica de doenças e agravos específicos: tétano acidental. In: **Guia de vigilância epidemiológica**. Brasília, 1998.

5. Fonte

Ministério da Saúde/Cenepi: base de dados do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica: boletins de notificação semanal e Sistema de Informações de Agravos de Notificação – Sinan (a partir de 1998).

6. Método de cálculo

Somatório anual do número de casos novos de tétano, exceto o tétano neonatal, confirmados em residentes.

7. Categorias sugeridas para análise

- /// Unidade geográfica: Brasil, grandes regiões, estados, Distrito Federal, regiões metropolitanas e municípios das capitais.
- /// Faixa etária: <1 ano, 1-4, 5-9, 10-19, 20-39, 40-59 e 60 anos e mais de idade.

8. Dados estatísticos e comentários

Número de casos confirmados de tétano (exceto o neonatal).
Brasil e grandes regiões – 1991 a 1999.

Região	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
Brasil	1.441	1.312	1.282	1.045	978	1.010	895	681	660
Norte	189	169	144	128	116	114	112	103	115
Nordeste	527	493	531	388	389	421	369	261	220
Sudeste	326	312	277	239	227	224	165	166	130
Sul	279	229	231	218	181	179	188	99	137
Centro-Oeste	120	109	99	72	65	72	61	52	57

Fonte: Ministério da Saúde/Cenepi: base de dados do Sistema Nacional da Vigilância Epidemiológica.

A incidência do tétano apresenta tendência decrescente em todas as regiões brasileiras, em associação com o aumento da cobertura de vacinação com o toxóide tetânico, sob a forma monovalente (TT) ou combinada nas vacinas tríplice bacteriana (DPT) e dupla tipo adulto (dT). Observa-se, contudo, que o número de casos permanece muito elevado ao final da década (660 casos, em 1999), sugerindo a necessidade de medidas mais efetivas de vigilância e controle da doença. A região Nordeste concentra cerca de um terço do número de casos no País, ao longo de todo o período analisado.